



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 621, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Sr. OTÁVIO BETELLI.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Sr. OTÁVIO BETELLI, Vereador nesta Casa durante a 6ª Legislatura (1969-1973) e que esta Casa lamenta a perda de tão ilustre cidadão, representante do povo jundiaiense neste Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo falecimento do Sr. OTÁVIO BETELLI.

Artigo 2º. Os trabalhos da 95ª Sessão Ordinária, da 15ª Legislatura, serão dedicados ao mesmo, em homenagem póstuma.

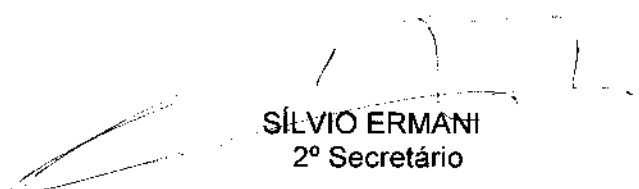
Artigo 3º. Este ato entra em vigor nesta data.



ANA TONELLI
1º Secretário



JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e onze (25/02/2011).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo